



FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

AVISO

Bolsa de Investigação – Mestre

Área Científica: Conservação e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas

Texto do anúncio

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do projeto BlueConnect: "Proteção estrita, restauração e co-gestão de Áreas Marinhas Protegidas para assegurar a conservação eficaz dos ecossistemas e a melhoria da conectividade dos Corredores Azuis", financiado pela União Europeia através do programa Horizon Europe. A área científica envolvida é a Conservação e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas na região da Macaronésia. Requisitos de admissão: Licenciatura em Oceanografia; Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Oceanografia ou Ciências do Mar. Local de trabalho: Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus de Ponta Delgada, Universidade dos Açores.

1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como funções:

- Contribuir para a criação de uma abordagem sistemática para o planeamento e gestão de conservação marinha, integrando elementos de biodiversidade, funcionamento ecológico, serviços ecossistêmicos e conectividade;
- Participar no desenvolvimento de métodos inovadores de cooperação entre stakeholders e cidadãos para a gestão sustentável das Áreas Marinhas Protegidas (AMPs).
- Organização, condução, reporte e negociação de acordos, encontros internacionais e planos de Ação para colaboração transfronteiriça.

2. Área Científica: Oceanografia; Conservação e Gestão de Áreas Marinhas Protegidas

3. Requisitos de admissão:

3.1 Licenciatura em Oceanografia;

3.2 Mestrado em Gerenciamento Costeiro / Mestrado em Gestão Integrada de Zonas Costeiras (GIAL)



3.3. Matrícula e inscrição em curso de doutoramento em Oceanografia ou Ciências do Mar;

3.4. Formação e experiência em:

a) Oceanografia;

b) Gestão de Áreas Marinhas Protegidas e Gestão Ambiental;

c) Envolvimento de stakeholders.

3.5. Publicações científicas ou comunicações em congressos na área científica do presente concurso.

3.6. Conhecimentos de Inglês e espanhol.

3.7. Capacidade de trabalho em equipa.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>).

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus de Ponta Delgada, Universidade dos Açores, sob a orientação científica da Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado.

6. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, a qual tem uma data prevista de término a setembro de 2025 de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.



7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1.259,64 euros. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 100%. Caso o Júri o considere necessário, poderá ser

realizada entrevista em caso de empate entre os candidatos colocados nas duas primeiras posições de acordo com a ordenação resultante do critério anterior. Neste caso, a pontuação final incluirá a avaliação curricular (como acima descrito), com valoração de 90%, e a entrevista, com valoração de 10%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

9. Composição do Júri de Seleção: O Júri é composto: pela Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, Presidente; pelos vogais efetivos Doutor João José Monteiro Mora Porteiro e Doutora Ana Cristina Matos Ricardo da Costa.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 01 a 14 de outubro de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;



e) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração.

g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.4 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico helena.mg.calado@uac.pt, ao cuidado da Presidente do Júri Prof.ª Doutora Helena Maria Gregório Pina Calado, com conhecimento à Dra. Sílvia Martinho (silvia.f.martinho@uac.pt), com a referência do concurso de bolsa (003/BI/2024).